

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE NITERÓI

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ZIPER COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à ALINE GUEDES FERREIRA CELIO, com o prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 5014352-94.2023.4.02.5102) proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra ZIPER COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA e ALINE GUEDES FERREIRA CELIO, na forma abaixo:

A DRA. MARINA SILVA FONSECA, Juíza Federal da Terceira Vara Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ZIPER COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à ALINE GUEDES FERREIRA CELIO, que no dia **28.05.2025, às 12hs:50min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **03.06.2025**, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os "*Direitos Aquisitivos*", do bem penhorado, descrito e avaliado conforme evento 61 (em 09/09/2024), e encontrado na Rua Marechal Deodoro, nº 85, Centro, Niterói, RJ - tendo sido a executada intimada da penhora no mesmo ato.- **AVALIAÇÃO**: 01 (um) automóvel GM Chevrolet, marca Spin 1.8 AT ACT7, ano de fabricação 2019 / 2020, cor cinza, placa RJS 0G73, Renavam nº 01230904430, com cessão de direitos em nome de Aline Guedes Ferreira Celio, o qual, levando-se em consideração pesquisa da FIPE, AVALIO o bem em R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 79.575,09 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos).- *Débitos do Veículo*: IPVA, taxas e multas (RENAVAM nº 01230904430): R\$ 25.444,87 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).- Cientes os Srs. interessados que. o referido veículo encontra-se gravado com Alienação Fiduciária em favor do Banco GM S.A; cientes ainda que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- **Condições Gerais da Alienação**: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial na Caixa Econômica Federal e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Marlis Cristina de Souza, Diretora da Secretaria, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Marina Silva Fonseca - Juíza Federal.